



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 18.788 /2025

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no que dispõe o artigo 112 c/c 117 inciso XVIII da Consolidação do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário, que se registre nos anais desta Casa de Leis, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com a população do Estado da Paraíba, pela comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”, a ser comemorado no dia 08 de março.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Considerando que o dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, apresento ao soberano plenário desta Casa de Leis, singela homenagem de felicitações a todas as mulheres, em especial as paraibanas, através desta moção de congratulações, pelo seu dia.

Homenagem esta, a qual externo meus cumprimentos a todas as servidoras desta casa de leis.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução da carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chagavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada.

Aproximadamente 130 tecelãs morrerão carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no ano de 1910, durante uma

conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 08 (oito) de março passaria a ser do “Dia Internacional da Mulher” em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pelo ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Diante do exposto, não poderíamos deixar de lembrar a referida data, homenageando todas as mulheres do nosso querido Estado da Paraíba.

Sala das sessões, 01 de março de 2025.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP